



# Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARÍLIA PEREIRA DIAS

ANO III • Nº 200 • 23 DE MAIO DE 2012 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 145, DE MAIO DE 2012.

**Dispõe sobre a concessão do benefício salário-maternidade a servidora Sra. MÁRGARA JULIANNY ALVES DE ASSIS.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

#### RESOLVE,

1. Conceder o benefício: SALÁRIO-MATERNIDADE, à Sra. MÁRGARA JULIANNY ALVES DE ASSIS, servidora efetiva do cargo de Pedagoga, lotada na Escola Municipal Francisco Genival da Silva, pelo período de 24/04/2012 a 20/10/2012, conforme processo administrativo n.º 3376/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição, observando-se a proporcionalidade referente ao mês de Abril/2012.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 24/04/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 146, DE MAIO DE 2012.

**Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Cláudia Cristina Monteiro dos Santos Brito.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

#### RESOLVE,

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. CLÁUDIA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS BRITO, servidora efetiva do cargo de professora, lotada na Creche Marliete F. de Machado, pelo período de 06/05/2012 a 06/08/2012, conforme processo administrativo n.º 3381/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 150, DE MAIO DE 2012.

**Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao servidor Sr. Claudiomiro Costa da Silva.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

#### RESOLVE,

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, ao Sr. CLAUDIOMIRO COSTA DA SILVA, servidor efetivo do cargo de professor, lotado na Escola Municipal Elviro Xavier de Souza, pelo período de 07/05/2012 a 07/06/2012, conforme processo administrativo n.º 3489/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Av. Mônica Dantas, 34 –  
Centro, Macaíba/RN  
CEP 59280-000  
Fone: (84) 3271.6521

### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba – Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)  
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

## PORTARIA Nº 151, DE MAIO DE 2012.

**Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao servidor Sr. Welckson Charles Brito da Silva.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, ao Sr. **Welckson Charles Brito da Silva**, servidor efetivo do cargo de professor, lotado na Creche Câmara Cascudo, pelo período de 27/04/2012 a 27/07/2012, conforme processo administrativo n.º 3514/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/04/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 152, DE MAIO DE 2012.

**Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Severina Florencio do Nascimento.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **SEVERINA FLORENCIO DO NASCIMENTO**, servidora efetiva do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Augusto Severo, pelo período de 06/05/2012 a 20/07/2012, conforme processo administrativo n.º 3515/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 153, DE MAIO DE 2012.

**Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Kedma Lúcia Ramos Madruga.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **KEDMA LÚCIA RAMOS MADRUGA**, servidora efetiva do cargo de Professora, lotada no Centro Educacional Municipal Ver. Pedro Gomes de Souza, pelo período de 12/04/2012 a 12/05/2012, conforme processo administrativo n.º 3536/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 154, DE MAIO DE 2012.

**Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Josefa Maria Rodrigues de Moura.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **JOSEFA MARIA RODRIGUES DE MOURA**, servidora efetiva do cargo de Professora, lotada no Escola

Municipal Francisco Genival da Silva, pelo período de 23/05/2012 a 23/07/2012, conforme processo administrativo n.º 3540/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 155, DE MAIO DE 2012.

**Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Girlliane Sayonara Gomes Ferreira.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **GIRLLIANE SAYONARA GOMES FERREIRA**, servidora efetiva do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada no Escola Municipal José Pinheiro Borges, pelo período de 27/04/2012 a 27/07/2012, conforme processo administrativo n.º 3560/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/04/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 156, DE MAIO DE 2012.

**Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Aluska Andrade Carneiro.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder o benefício: **AUXÍLIO DOENÇA**, à Sra. **ALUSKA ANDRADE CARNEIRO**, servidora efetiva do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Escola Municipal Auta de Souza, pelo período de 18/05/2012 a 02/06/2012, conforme processo administrativo n.º 3538/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITAMUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 157, DE MAIO DE 2012.**

**Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Maria Zélia do Nascimento.**

A Sra. **MARÍLIA PEREIRA DIAS** – **PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder o benefício: **AUXÍLIO DOENÇA**, à Sra. **MARIA ZÉLIA DO NASCIMENTO**, servidora efetiva do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Escola Municipal Auta de Souza, pelo período de 17/05/2012 a 17/06/2012, conforme processo administrativo n.º 3542/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITAMUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 158, DE MAIO DE 2012.**

**Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao servidor Sr. Francisco Augusto da Silveira.**

A Sra. **MARÍLIA PEREIRA DIAS** – **PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder o benefício: **AUXÍLIO DOENÇA**, ao Sr. **FRANCISCO AUGUSTO DA SILVEIRA**, servidor efetivo do cargo de professor, lotado na Escola Municipal Manoel Duarte Filho, pelo período de 10/05/2012 a 10/06/2012, conforme processo administrativo n.º 3539/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITAMUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 159, DE MAIO DE 2012.**

**Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Iluska Gomes de Medeiros.**

A Sra. **MARÍLIA PEREIRA DIAS** – **PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder o benefício: **AUXÍLIO DOENÇA**, à Sra. **ILUSKA GOMES DE MEDEIROS**, servidora efetiva do cargo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 11/05/2012 a 11/08/2012, conforme processo administrativo n.º 3713/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11/05/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITAMUNICIPAL**